

As Novas Finanças Locais
J. L. Saldanha Sanches

A Lei das Finanças Locais vai ser de novo alterada. O sentido da mudança ainda não é totalmente conhecido, mas o que é conhecido não é tranquilizador.

Há algum acordo – ver o estudo do Prof. Rui Baleiras actualmente numa Secretaria de Estado – que os municípios devem ter a responsabilidade política pelas receitas que gastam. Mais poderes tributários e menos transferências do Orçamento - para que os munícipes saibam que não podem receber dos municípios nada que primeiro não tenham pago - e alguma competição fiscal entre os municípios (com agora sucede com a derrama sobre o IRC) seria saudável.

Sobre o objecto principal da tributação é que o acordo parece mais difícil: com os prédios construídos antes da década de 90 a pagarem ainda uma Contribuição Autárquica – hoje, Imposto Municipal de Imóveis – relativamente baixa, não parece muito sensato envolver nos planos de reforma o IRS; nem mesmo parece possível com a situação actual do IRS.

Além disso, a receita não pode ser o único objectivo da reforma: é essencial também baixar os custos de transacção dos imóveis.

Considerando apenas os custos fiscais que envolvem cada compra, temos a Sisa – hoje Imposto Municipal de Transacções, os registos e os custos da escritura. Pior, só na Bélgica, que tem uma Sisa de 12,5%. Com a *casa própria* a ser a forma normal de viver, os portugueses estão impedidos de mudar de casa.

A rigidez que isso introduz nos mercados de trabalho deveria ser a principal preocupação dos economistas que estão a estudar a reforma.

Que os municípios têm de ter receitas, não temos dúvidas; mas que a Contribuição Autárquica pode dar muito mais do que dá, também não.

Complicar o sistema, em alternativa, introduzindo nele uma espécie de nova derrama sobre o IRS, só poderia justificar-se se fosse esse o preço a pagar pela extinção da Sisa.

J.L. Saldanha Sanches